



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 611/GAPRE, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o nº 000218/000013/2025, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Douglas Serrano Lewis CRM-PB 6722,

CONSIDERANDO parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSIVALDO DOS SANTOS CPF: 106.508.584-25**, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Administração, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 01 (um) ano, com início em 11/10/2025 e término em 10/11/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 11 de outubro de 2025.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito